



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Responsável	Bruno Manoel Pelini Garcia
E-mail para cotação	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para contratação de serviço de manutenção da Motoniveladora RG140B Pac 2 chassi HBZN0140DAF02716 ANO 2013, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.008.862	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTONIVELADORA COMPREENDENDO INTERVENCOES NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SISTEMA HIDRAULICO, SISTEMA ELETRICO E COMPONENTES MECANICOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANCA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. Os serviços a serem executados incluem: • Manutenção do sistema de arrefecimento, incluindo reparos gerais e limpeza dos radiadores; • Reparo do motor da hélice do radiador; • Troca da válvula solenoide do grupo hidráulico; • Calibragem do sistema hidráulico; • Diagnóstico eletrônico para identificação de avarias e falhas no sistema; • Manutenção da lâmina; • Manutenção do sistema elétrico do equipamento; • Troca da mangueira de retorno do motor hidráulico da hélice. obs: Todo serviço e peça por conta da empresa contratada	SV	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços mecânicos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de serviços mecânicos.

Análise de risco: A falta de manutenção em motoniveladoras traz riscos graves que vão desde a redução da vida útil do equipamento até acidentes fatais. A manutenção preventiva é fundamental para garantir a segurança e a produtividade. A falha em componentes hidráulicos pode levar à perda de controle da lâmina ou da articulação da máquina, causando capotamento ou colisão. Mangueiras hidráulicas furadas ou mal colocadas podem estourar, causando acidentes. Reparos de emergência são mais caros que a manutenção preventiva, além do alto custo de substituição de componentes danificados por falta de lubrificação.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas no município e em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações similares anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A manutenção dos sistemas mecânicos, hidráulicos e elétricos é necessária para assegurar o desempenho adequado do equipamento, prevenir falhas operacionais, reduzir o tempo de parada, prevenir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

superaquecimento do motor e prolongar a vida útil dos componentes. O maquinário necessita urgente de manutenção para atender os produtores rurais e para manutenção das estradas rurais que devido ao período de chuva se encontra sem trafegabilidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
461	Manut. Estradas rurais e vicinais (Serviço)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 20km, devido custos de deslocamento, não sendo viável economicamente o custo de logística para encaminhar a máquina para manutenção em locais muito distantes do município. Essa limitação se deve também ao fato de que a máquina possui velocidade reduzida, além de elevar o custo do serviço. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados em uma oficina qualificada, utilizando ferramentas adequadas e peças compatíveis com as especificações técnicas do equipamento. Todas as intervenções deverão seguir normas técnicas e procedimentos de segurança.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O prazo para execução e finalização do serviço será de até 15 dias úteis, contados a partir da data do recebimento do empenho e da máquina. O transporte da máquina até a oficina da empresa contratada fica por conta da mesma.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento e fiscalização será Aline Jose da Silva - diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeitos referentes ao serviço executado, conforme o CDC. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a avaliação do serviço prestado caso não tenha ficado conforme.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 50 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

Dados do veículo:

Veículo/modelo: Motoniveladora RG140B Pac 2

Chassi: HBZN0140DAF02716

Ano: 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com defeitos de execução;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Bruno Manoel Pelini Garcia - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Fone: (18) 996837329

Email: meioambiente@quata.sp.gov

Quatá/SP, 17 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 17/03/2026 16:01:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pelini Garcia

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 17/03/2026 16:09:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente


Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR